



**PORTARIA Nº42/2023**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA  
29 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) NO  
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº 591/2023, de 27 de dezembro de 2023, no qual o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo do Executivo Municipal, no dia 29 de dezembro (Sexta-Feira) de 2023.

**CONSIDERANDO** as comemorações de fim de Ano e do Aniversário do Município.

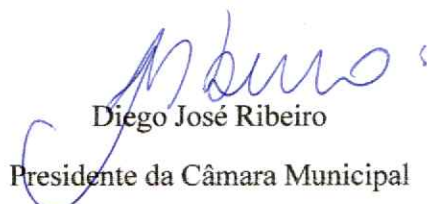
**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica considerado ponto facultativo no dia 29 de dezembro de 2023 (Sexta-Feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à Vigilância e à portaria desta casa.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 27 de dezembro de 2023.

  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

